ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto
Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 684, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Concede promoção ao servidor Alexandre Hendges , ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que a Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo e sobre a promoção de Classe a servidor da Câmara Municipal;

- que, o servidor alcançou o lapso temporal de quatro anos, período compreendido de 18 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2019, o que lhe assegura o direito de ser promovido;

- que o servidor investido no cargo de Auxiliar Legislativo, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito à promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o servidor Alexandre Hendges, ocupante do Padrão 2 (dois) do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da classe "A" para a classe "B", de acordo com o estabelecido no art. 10, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de primeiro de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 03 de janeiro de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Registre e Publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário